



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.632, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Acrescenta novas Ações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Capanema, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar junto ao Anexo I da Lei nº 1.623 de 25/08/2017 - Lei do Plano Plurianual para os exercícios financeiros de 2018 a 2021 e Lei nº 1.624 de 21/09/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, as seguintes Ações:

Descrição da Ação
Órgão: 08.00 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos Unidade: 08.02 – Departamento de Serviços Urbanos Função: 06 – Segurança Pública Subfunção: 181 – Policiamento Programa: 15.01 – Nossa Cidade Atividade: 157 – Apoio às Ações da Segurança Pública no Município de Capanema
Exercício: 2018 - R\$ 20.000,00 Exercício: 2019 - R\$ 25.000,00 Exercício: 2020 - R\$ 30.000,00 Exercício: 2021 - R\$ 35.000,00
Metas: Concentrar fontes de recursos para a execução de projetos destinados à segurança pública municipal, combate a violência e a desastres, assegurando meios para a expansão e aperfeiçoamento das ações de segurança, mediante celebração de termo de convênio com o Município. O orçamento e a contabilização dos recursos ficarão a cargo do Município de Capanema com sua própria estrutura de contabilidade, observando que podem ser destinados outros recursos para esta atividade, tais como: doações de pessoas físicas e jurídicas, multas, transferências dos fundos Nacional e Estadual para Segurança Pública e outros recursos que por ventura lhe forem destinados.



Município de Capanema - PR

Descrição da Ação

Órgão: 12.00 – Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 12.01 – Departamento de Desenvolvimento Comercial e Industrial

Função: 23 – Comércio e Serviços

Subfunção: 691 – Promoção Comercial

Programa: 22.01 – Mais Emprego

Atividade: 223 – Apoio as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - LC 123/2006

Exercício: 2018 - R\$ 25.000,00

Exercício: 2019 - R\$ 27.000,00

Exercício: 2020 - R\$ 29.000,00

Exercício: 2021 - R\$ 31.000,00

Metas: Fortalecimento das empresas locais, promovendo e executando políticas públicas de apoio às microempresas e empresas de pequeno porte, valorizando a economia local, agregando valor às vocações do município. Priorizar o pequenos negócios locais nas compras governamentais. Criar planejamento anual de compras visando estimular a maior participação nos processos de compras públicas das microempresas e empresas de pequeno porte, assim como o microempreendedor individual. Necessidade de viabilizar a construção de forma sistematizada e perene do planejamento anual de compras da Prefeitura Municipal, de forma a evidenciar as oportunidades de fornecimento para os pequenos negócios, fortalecendo o desenvolvimento dos setores produtivos e a valorização das vocações do Município de Capanema. Apoiar os micro e pequenos empreendedores na ampliação e modernização dos seus empreendimentos, incentivando a geração de emprego e renda no âmbito local, incentivando a realização de cursos, palestras e oficinas.

Art. 2º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I das Leis nºs 1.623/2017 e 1.624/2017.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de novembro de 2017.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal